



ATO DA PRESIDÊNCIA N. 110 , de 09 SET. 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea “j” do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 03/09/2015, em fl. 68 do Processo 064/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, referente à devolução dos valores descontados mensalmente a título de contribuição previdenciária, à servidora JAQUELINE DE FATIMA MENDES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, classe VII, nível 6, faixa D, pertencente ao Quadro Único de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Art. 2º, § 5º da EC 041/2003 e Art. 73 da LC 349/2009.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2015.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em **09 SET. 2015**


Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES
Presidente